



ATA Nº 06/2019 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 05/2019, a qual foi aprovada (5min02s à 5min17s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (5min19s à 11min37s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2019, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº. 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº. 19/2019, que institui o rito de fiscalização ambiental municipal e dá outras providências. Após, encaminha todos os projetos de lei para as Comissões Permanentes, em regime ordinário (11min40s à 14min07s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 06/2019 ao Projeto de Lei nº. 09/2019, que altera a Lei Municipal Nº 007, de 30 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 06/2019 ao Projeto de Lei nº. 09/2019, a qual foi aprovada (14min14s à 15min43s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 09/2019, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 09/2019, o qual foi aprovado (15min47s à 18min57s). **VEREADOR CALDEIRA** requer vistas às Emendas Legislativas nº 07, 08 e 09/2019 ao Projeto de Lei nº 13/2019, bem como ao Projeto de Lei nº 13/2019, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social e dá outras providências. **PRESIDENTE** em deliberação o pedido de vistas do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado (18min58s à 27min48s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº 10/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, envie à esta Casa de Leis as seguintes informações: Por que o abrigo está funcionando com Educador Social, se não há cargo existente e não está funcionando regulamentado; Qual é o valor de renumeração desses cargos ou Educador Social; Qual a data de vencimento do contrato. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 10/2019, o qual foi aprovado (28min14s à 34min22s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº 11/2019, que requer, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Silvano Gunther, com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 11/2019, o qual foi aprovado (34min23s à 44min02s).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



VEREADOR ANDRÉ solicita o sobrestamento da Moção de Pesar nº 02/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador André, o qual foi acatado (44min03s à 44min30s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 17/2019, que denomina nome de via pública a “Rua Guataca”, no município de Itapoá/SC. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 17/2019, o qual foi aprovado (51min27s à 53min38s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 21/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a criação do cargo de Educador Social para o Abrigo de Menor; Indicação nº. 22/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a manutenção do bueiro na Avenida Beira mar V, em frente ao número 2560, em frente à Cleide Imóveis, junto ao ponto de ônibus, neste Município; Indicação nº. 23/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a manutenção e o patrolamento das ruas do Balneário Santa Terezinha, neste Município; Indicação nº. 24/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a manutenção e a ampliação do número de refletores na quadra de volei entre a primeira e a segunda pedra, neste Município; Indicação nº. 25/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de luminária na Rua Muracaina, quadra 74, Brasília, lateral da Rua 650 que dá acesso ao Centro Esportivo Samambaial; e da Indicação nº. 26/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Jerivá, localizada no bairro Figueira do Pontal (53min39s à 57min41s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h00min03s à 1h12min48s). **VEREADORA JANAYNA** (1h12min54s à 1h26min20s). **VEREADOR THOMAZ** (1h26min36s à 1h31min00s). **VEREADOR GERALDO** (1h31min12s à 1h34min42s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h33min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 18 de março de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 06/2019 – 18 de março de 2019.